

DECRETO Nº 001976/18 de 2 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001646/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 74.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	7.500,00
06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.02 - DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02.15.452.0006.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	3.900,00
06.02.15.452.0006.2.023-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.11 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
07.11.12.365.0007.2.137-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.07 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.07.08.244.0008.2.146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	8.000,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0008.2.200-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
08.07 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.07.08.244.0008.2.110-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	26.000,00
08.07.08.244.0008.2.149-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	14.000,00
10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
10.01.16.122.0010.2.127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
02.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00

06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.15.122.0006.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
06.01.15.122.0006.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0007.2.170-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.000,00
07.01 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.01.12.365.0007.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	3.000,00
07.14 - DEPARTAMENTO MUN.DE CULTURA E TURISMO	
07.14.13.392.0007.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.07 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.07.08.244.0008.2.146-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0008.2.133-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
09 - SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO	
09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
09.01.22.661.0009.2.126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Superávit financeiro	40.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2018

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS
Secretaria de Adm.e Fazenda